

## **COMUNICADO**

**Messias de Brito Gondim**, Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA as entidades civis organizadas e a população em geral, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que se realizará às **10h00min** do dia **30 de maio de 2017**, no prédio da Câmara Municipal, objetivando a definição de prioridades e metas da Administração Municipal, relacionadas a investimentos e geração de despesas, para inclusão na **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para o exercício de 2018. Guzolândia (SP), 24 de maio de 2017. **Messias de Brito Gondim. Presidente da Câmara Municipal**